

EDITAL Nº 05 - PIB/PRG/UFLA, de 23 de março de 2020
Suspende os Editais Nº 01, Nº 02, Nº 03 e Nº 04 - PIB/PRG/UFLA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), no uso de suas atribuições regimentais, resolve suspender temporariamente os editais Nº 01, Nº 02, Nº 03 e Nº 04 - PIB/PRG/UFLA, referentes à oferta de vagas a discentes de graduação de cursos na modalidade presencial da UFLA para a participação em projetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas (PIB/UFLA), gerenciados pela Pró-Reitoria de Graduação.

1. DO ATO

1.1. O presente edital torna pública a suspensão temporária do Edital Nº 01 - PIB/PRG/UFLA, de 12 de março de 2020, referente à oferta de vagas para a participação no PETI, do Edital Nº 02 - PIB/PRG/UFLA, de 12 de março de 2020, referente à oferta de vagas para a participação no PIBLIC e do Edital Nº 03 - PIB/PRG/UFLA, de 12 de março de 2020, retificado pelo Edital Nº 04 - PIB/PRG/UFLA, de 13 de março de 2020, referentes à oferta de vagas para a participação no PROMAD.

1.2. O presente ato de suspensão temporária é decorrente da Portaria PRAEC Nº 14, de 19 de março de 2020, no qual está disposto a suspensão dos editais de seleção de novos estudantes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas a partir de 23 de março de 2020, até que se retome as atividades de ensino presencial na UFLA.

1.3. A divulgação das datas das etapas regidas pelos Editais mencionados no item 1.1 será publicada em edital específico, no retorno das atividades de ensino presencial da UFLA, conforme disposto no item 1.2.

Lavras – MG, 23 de março de 2020

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação